



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 17/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000530-70.2018.6.02.8000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcos André Melo Teixeira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 008.040.354-90, nos termos previstos no art. 3º, II, da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à natureza de despesa 339030, para custear despesas com material de consumo e R\$800,00 (oitocentos reais), referente à natureza de despesa 339039 para custear despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 22 de janeiro de 2018.